



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

ATA - COMISSÃO PERMANENTE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatorze do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as 09: 05 hs (nove horas e cinco minutos), sala das comissões da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, situada na Avenida Orlando Mendonça de Lima, número oitocentos e quatro, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sob a presidência do vereador Alexandre da Costa Pessoa, que registrou a presença dos vereadores Cleudimar Dias dos Santos e Clemilda Pereira Campos. Havendo quórum, o Presidente declarou aberto os trabalhos. Foram aprovados por unanimidade os relatórios favoráveis à aprovação dos Projeto de Resolução nº. 002/2023, que regulamenta a aplicação Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia. Projeto de Resolução nº. 003/2023, que regulamenta a Lei Federal 14.129/2021 (Governo Digital). Os relatórios apresentados são discutidos e votados, sendo todos aprovados pelos membros da Comissão. Em seguida o senhor Presidente encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre da Costa Pessoa, lavrei a presente Ata que se achada conforme segue assinada pelos presentes na reunião.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DA COSTA PESSOA

Presidente

CLEMILDA PEREIRA CAMPOS
Relatora

CLEUDIMAR DIAS DOS SANTOS
Membro